



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Quarta-feira, 18 de dezembro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.122/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as festividades de final de ano (Natal e Ano Novo)

DECRETA:

Art. 1.º Estabelece ponto facultativo e dias de recesso para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, nas seguintes datas:

I – 23 e 24 de dezembro de 2019, ponto facultativo;

II – 26 a 31 de dezembro de 2019, recesso;

Art. 2.º Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º É vedado a antecipação ou postergação do ponto facultativo e recesso em discordância com o que dispõe este Decreto.

Parágrafo único. Caberá aos Secretários Municipais a análise da eventual necessidade de expediente nos dias declarados como ponto facultativo e recesso, bem como a deliberação sobre a forma de compensação do expediente.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00020/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.E.F. JOSÉ DINIZ, ZONA RURAL COMUNIDADE GENIPAPO DOS LÚCIOS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES;

HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COSTA BRANCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 711.882,29.

São Bento - PB, 17 de Dezembro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS